



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 339/2006.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 02 PEDRO MARINHO DE CARVALHO NETO, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 326/2006 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012360/2006, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de novembro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 03 de março de 2006, ao Docente PEDRO MARINHO DE CARVALHO NETO, lotado no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, referente ao interstício de 03 de março de 2004 a 02 de março de 2006, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 6 de novembro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =